

PROCESSO: 0000429-58.2011.5.01.0056

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois e vinte e três na Rua do Senado, número 176, Centro, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da CAEX na execução movida por Ana Maria Mach Queiroz contra Real e Benemerita SOC Portuguesa de Beneficência do RJ procedi à Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação

Valor

- 1- 01 (um) imóvel representado pelo Prédio de sobrado, situado na Rua do Senado nº 176, e respectivo terreno que mede de frente 3,67m por 19,50m de comprimento, tudo conforme Certidão do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, sob matrícula 89.153, o imóvel possui dois andares com um banheiro no térreo, em regular estado que avalio em:

Valor Total: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Valor Total: R\$ 850.000,00. (Oitocentos e cinquenta mil de reais)

O valor total deste auto se destina à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: avaliação de mercado.

Paulo Eugênio Leite Rodrigues
Oficial de Justiça Avaliador